

**Mãe D'Água-PB, 30 de abril de 2025.**

**Contém 02 (duas) páginas**

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Luiz Nunes da Silva	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 193/2025  
DE 30 DE ABRIL DE 2025**

**NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 329/2009 DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.**

**O Prefeito Municipal de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 4º da Lei Municipal 329/2009 de 22 de setembro de 2009;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE, para um mandato de quatro anos:

I – Representantes da Secretaria de Educação:

**Rosení Nunes Feitosa** (membro titular)  
**Jailma de Oliveira Santos** (membro suplente)

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação:

a) **José Tiago Pereira de Araújo** (membro titular)  
**Kelly Cristina da Silva Alves Nunes** (membro suplente)

b) **Joselita Oliveira Torres** (membro titular)  
**Vanderluce Gomes de Lucena Silva** (membro suplente)

III – Representantes de Pais de Alunos:

a) **Francisco Pedrosa Filho** (membro titular)  
**Erica Mendes Domingos** (membro suplente)

b) **Jaciara Rodrigues dos Santos** (membro titular)  
**Valquíria Alves de Souza** (membro suplente)

IV – Representantes da Sociedade Civil local:

a) **Valdenízia da Silva Porfírio** (membro titular)  
**Maria de Lourdes Cabral de Almeida** (membro suplente)

b) **Denisson Wendel Pereira da Silva** (membro titular)  
**Valdirene Pereira de Sousa** (membro suplente)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe d'Água, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2025.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - LEI Nº. 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.15/2025**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO os itens ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: - JOSÉ FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº 365.267.034-53, vencendo nos itens 1 e 2, com valor global de R\$ 52.979,52 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); perfazendo o valor total de R\$ 52.979,52 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 30 de abril de 2025.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional